



*Prefeitura Municipal de Campinas*

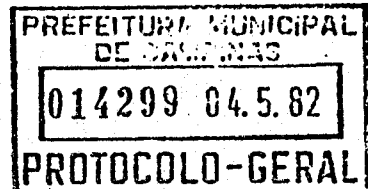
Campinas, 30 de abril de 1982

À

COAR

AT. DR. MAURO ALVES DOS SANTOS

NESTA




Prezado Senhor:

Solicito a V.Sa. as providências necessárias, no sentido de ser fornecida certidão gráfica e descrição de uma via pública, para receber o nome de PROF. SEBASTIÃO THEOTONIO DE PAIVA.

Feita a indicação, o presente protocolado deverá ser encaminhado à Secretaria dos Negócios Jurídicos para o competente decreto.

Na oportunidade, subscrevo-me

Atenciosamente

  
FRANCISCO AMARAL  
PREFEITO MUNICIPAL

**PRIORIDADE  
URGENTE**

AP/selma.-



DECRETO N.o. 7211 DE 21 DE JUNHO DE 1982.

**DENOMINA SEBASTIÃO THEOTONIO DE PAIVA  
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.**

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual N.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

**DECRETA:**

Artigo 1o. - Fica denominada RUA SEBASTIÃO THEOTONIO DE PAIVA a Rua 7 do Jardim Iraci; com início na divisa leste e término na divisa oeste do loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de Junho de 1982.

**DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL**  
Prefeito Municipal

**DR. JOÃO BAPTISTA MORANO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**ENGO. ISTAMIR SERAFIM**  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.o. 14299, de 4 de maio de 1982, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 1982.

*Fco. Am. Wil*

**NASSIF JOSÉ MOKARZEL NETO**  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito